



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.234/2018/DG - Manaus, 1º de agosto de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Adesão à Comunicação Processual Via PJE nº. 01/2018, constante na **MA-493/2018**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO** -Técnico Judiciário, ADM – Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão - Classe- A- Padrão- NI- A05- Função- FC-06, (**Gestor**) e **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO**, Técnico Judiciário –ADM- Assistente do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão – Classe – A- Padrão – NI- A03 – Função- FC-03 – (**Fiscal**), no Termo acima referenciado, tendo como objeto, a viabilização das citações, intimações e notificações mediante sistema eletrônico, via Sistema Pje, da MANAUSTRANS, segundo os termos e condições dispostas neste instrumento e na legislação em vigor, tendo como **Partes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **MANAUSTRANS** na **MA- 493/2018**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região